



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 34ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 13 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas e dez minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 33ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 6 de maio de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601051-34.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**
Requerente: **BRUNA MENEZES BRITO DO NASCIMENTO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**
-
- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601089-46.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**
- Requerente:** **DENIS DA COSTA PASSOS**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
- Advogados:** Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Jeison Farias da Silva (OAB/AC n. 4.496)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 34ª Sessão Jurisdicional, em 13 de maio de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601278-24.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Requerente: **FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601207-22.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Requerente: **MANOEL DE SOUZA BRITO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogadas: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Ana Paula Gomes da Silva (OAB/AC n. 4.383)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601066-03.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Requerente: **MARIA DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB/AC n. 3.909)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601394-30.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 34ª Sessão Jurisdicional, em 13 de maio de 2019.

Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**
Requerente: **KAROLINE LIMA BRILHANTE**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601272-17.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**
Requerente: **RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601116-29.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**
Requerente: **MARIA DE FATIMA VASCONCELOS**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Jeison Farias da Silva (OAB/AC n. 4.496)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601138-87.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 34ª Sessão Jurisdicional, em 13 de maio de 2019.

Requerente: **RAILA INACIO CORREIA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB/AC n. 3.347)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601019-29.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **RAIMUNDO CORREIA DA COSTA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Jamily da Costa Gomes Wenceslau (OAB/AC n. 4.748)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600840-95.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **JANAINA ARAÚJO FURTADO ACIOLY**, candidata ao cargo de Governador
Advogados: Thais de Oliveira Figueiredo (OAB/AC n. 5.007) e Gabriel Santos de Souza (OAB/AC n. 4.612)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Governador – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600912-82.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **LENO BERNARDINO DE SOUSA**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 34ª Sessão Jurisdicional, em 13 de maio de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas de campanha (Eleições 2018) de LENO BERNARDINO DE SOUSA, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600968-18.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Requerente: **MAIK DA SILVA ARAÚJO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Thais de Oliveira Figueiredo (OAB/AC n. 5.007) e Gabriel Santos de Souza (OAB/AC n. 4.612)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600063-76.2019.6.01.0000 – CLASSE 26**

Procedência: Rio Branco-AC

Relatora: Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**

Interessado: **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL**, *ex officio*

Assunto: Processo Administrativo – Resolução – Proposta de Alteração – Sistema de Governança e Gestão do TRE/AC.

Decisão: **Decidiu o Tribunal, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.**

Em seguida, foi retirado de mesa o Processo Administrativo n. 0600069-83.2019.6.01.0000 – classe 26, de relatoria da Senhora Presidente, para apreciação na sessão agendada para ocorrer na próxima segunda-feira, dia 20. Encerrados os julgamentos, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro registrou que, juntamente com o Senhor Vice-Presidente, Desembargador Elcio Mendes, participou do 46º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, realizado nos dias 9 e 10 de maio, em Bento Gonçalves-RS. Com relação ao evento, informou que aconteceram diversas palestras, entre as quais destacou a que tratou dos legados jurídicos das Eleições de 2018 para as Eleições de 2020, bem como os reflexos da Lei n. 13.655/2018 (que altera a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) no âmbito do Direito Eleitoral. Por fim, a Magistrada asseverou que os temas discutidos no Encontro foram de extrema relevância. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 14 de maio de 2019, às 8 horas, e desejou



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 34ª Sessão Jurisdicional, em 13 de maio de 2019.

a todos um abençoado dia. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e trinta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral